



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 79, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do *Campus Feliz* do IFRS:

- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Maria Fatima Menegazzo Nicodem, Matrícula Siape nº 1076336;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Natália Branchi de Oliveira, Matrícula nº 201917770146;
- Fabiana Marcanti Spaniol, CPF nº XXX.775.300-XX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.